



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ERRATA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio dessa Errata para retificar o preâmbulo do Edital n. 01/2019 publicado no dia 09 de julho de 2019, nesse sentido onde se lê:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 655 de 10 de Maio de 2015 torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local.

Leia-se: **O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Figueirópolis D'Oeste-MT**, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 655 de 10 de Maio de 2015 e a **LEI Nº 13.824, de 9 de Maio de 2019** torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local.

Figueirópolis d'Oeste – MT, 11 de julho de 2019.

Willian David da Hora

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente